

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA
CNPJ: 01.925.600/0001-23
ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA
E-MAIL: norbertoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383.3810
PROCESSO Nº: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves Batalha torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de limpeza**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.(PAE Infantil)

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA**
Data: 09/01/2025 11:00:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02/2025
---	----------------------

2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF. NORBERTO ALVES BATALHA	3	Nº DO CNPJ: 01.925.600/0001-23
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 – PICADA – MARACANAÚ.
---	--

5	MARACANAÚ: 09/ 01 / 2025	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA Data: 09/01/2025 11:03:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p>
---	--------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/ 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	15	LIMPADOR MULTIÚSO 500ML CX C/ 12 UNID	CX	03		
	16	COPO DESCARTÁVEL 180ML PCT C/ 100UNID	PCT	20		
	17	ETIQUETA 60 X 40	ROLO	04		
	18	GUARDANAPO DE PAPEL 23 CM X 22CM	PCT	10		
	19	RODO PLÁSTICO 40CM	UNID	12		
	20	PRATO RASO Nº 15 PCT C/ 10 UNID	PCT	15		
	21	SACOLA PLÁSTICA FINA TAM M PCT C/ 100UNID	PCT	01		
	22	LIMPA VIDRO MULTI USO CX C/ 12 UNID	CX	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	
---	--

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02 / 2025	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF. NORBERTO ALVES BATALHA	3
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 – PICADA – MARACANAÚ.	
5	MARACANAÚ: 09 / 01/ 2025	<p align="center">Documento assinado digitalmente</p>  <p>MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA Data: 09/01/2025 11:02:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p align="center">ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p>

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/ 01/ 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---------------------------------------	--

7						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	ÁGUA SANITÁRIA USO CANTINA 1LT CX C/ 12 UNID	CX	05		
	02	DETERGENTE 500ML NEUTRO CX C/ 24 UNID	CX	04		
	03	DESINFETANTE GALÃO DE 5LT	GL	20		
	04	ÁLCOOL LÍQUIDO PARA USO DOMESTICO GALÃO DE 5LT	GL	10		
	05	SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5LT	GL	10		
	06	PAPEL HIGIÊNICO GRANDE 200M PCT C/ 08 UNID	PCT	15		
	07	PANO DE CHÃO GRANDE BRANCO	UNID	30		
	08	SACO P/ LIXO INTERMEDIÁRIO 200LT PCT COM 100 UNID	PCT	10		
	09	SACO P/ LIXO 40 LT PCT C/ 100 UNID	PCT	20		
	10	SACO P/ LIXO 80LT PCT C/ 100 UNID	PCT	06		
	11	SABÃO EM PÓ 500G FARDO C/ 27 UNID	FARDO	01		
	12	PANO MULTIUSO TAM 28CM X 240M ROLO C/ 600 UNID	ROLO	01		
	13	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT C/ 2400FLS	PCT	30		
	14	VASSOURA NYLON CX C/ 12 UNID	CX	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

